

Ministério da Pesca e Aquicultura

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião ordinária do Comitê de Competitividade da Carcinicultura		
Data: 12/06/2025	Início: 15:00 horas	Fim: 17:00 horas	Local: videoconferência com gravação
Relator:	Alberto Furtado Martins Júnior		

DESENVOLVIMENTO:

1. Reunião presidida pelo Presidente, Senhor Itamar Rocha, da ABCC
2. Apresentação dos presentes;
3. Apresentação das pautas da reunião, que foram as seguintes:

1. Aprovação pelo CONAPE e encaminhamento ao Ministério da Pesca e Aquicultura, da solicitação ao Conselho Monetário Nacional e, aos Agentes Financeiros Oficiais (BB, BNB e CEF), para a adequação das normas de financiamento de custeio operacional para o setor carcinicultor, com a aceitação do produto da exploração (camarão marinho culvado), como garanta do financiamento; (15:10 - 15:30)

2. Aprovação pelo CONAPE e encaminhamento ao Ministério da Pesca e Aquicultura da solicitação à ANA – Agência Nacional das Águas e às Agências de Licenciamento Ambiental Estaduais, para que as águas de uso insignificante – oligohalinas, salobras e Salinas (Resolução CONAMA 357/1997), utilizadas pela carcinicultura, sejam desoneradas de outorgas ou qualquer ônus, pelo seu uso, em todo território nacional; (15:30 - 16:00)

3. Aprovação pelo CONAPE e encaminhamento ao Ministério da Pesca e Aquicultura da solicitação à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para inclusão definiva e permanente dos carcinicultores no benefício da Tarifa de Aquicultor / Irrigante, verde ou azul, de energia elétrica das 21h30 às 6h, bem como incluir adicional de 40 horas semanais (sábados, domingos e feriados) de acordo com os programas de desenvolvimento e incentivo da carcinicultura, dos respectivos Estados, sem vinculação ou exigência de licenças ambientais; (16:00 - 16:30)

4. Informes (16:30 - 16:40).

4. Foi informado que a Portaria de membros do Comitê será atualizada com a indicação da Diretora Luciene Mignani como Secretária do Comitê.

5. Luciene fez uma breve explanação sobre o PL 4808, informando sobre a manifestação do MPA sobre a proposta, que trata da proposta da alteração do conceito de restinga, delimitando à faixa mínima de 300m, medidos a partir da linha de preamar máxima. MPA Solicitou a manutenção do que consta no Código Florestal - Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues

6. *Itamar Rocha - ABCC* ressaltou os 30 anos de trajetória do setor e a importância de uma agenda positiva para resolver gargalos com apoio do CONAP, Congresso e Ministério da Pesca.

7. *Itamar Rocha - ABCC* defende que se produza Solicitação ao Conselho Monetário Nacional e, aos Agentes Financeiros Oficiais (BB, BNB e CEF), para a adequação das normas de financiamento de custeio operacional para o setor carcinicultor, com a aceitação do produto da exploração (camarão marinho cultivado), como garantia do financiamento.

8. Neste sentido, Luciene informa que a SNA está em articulação com outros órgãos de governo, como MDA e MDS para viabilizar o acesso à linhas de financiamento e pretendemos incluir na pauta do produto

como garantia.

9. *Itamar Rocha- ABCC* expõe a necessidade de Solicitação à ANA – Agência Nacional das Águas e aos Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais, para que as águas de uso insignificante – oligohalinás, salobras e Salinas (Resolução CONAMA 357/1997), utilizadas pela carcinicultura, sejam desoneradas de outorgas ou qualquer ônus, pelo seu uso, em todo território nacional

10. Sobre o tema também foi informado que o MPA participa do GT Água, no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, que trata da revisão da Resol. 357 do Conama, e levará a demanda ao GT para inclusão na proposta, coordenada pelo MMA.

11. *Itamar Rocha - ABCC* propõe que seja realizado Solicitação à ANEEL –Agência Nacional de Energia Elétrica, para inclusão definitiva e permanente dos carcinicultores no benefício da Tarifa de Aquicultor / Irrigante, verde ou azul, de energia elétrica das 21h30 à 6h, bem como incluir o adicional de 40 horas semanais (sábados, domingos e feriados) de acordo com os programas de desenvolvimento e incentivo da carcinicultura, dos respectivos Estados, sem vinculação ou exigência de Licenças Ambientais.

12. *Francisco H. Farina - CNA* propôs articular junto às bancadas estaduais. *Itamar Rocha* concordou e defendeu mobilização durante o recesso parlamentar.

13. *Alberto Furtado Martins - DDI/MPA* sugeriu apresentar a proposta ao CONAP, mesmo que preliminar, para posterior envio ao Ministério da Pesca.

14. *Itamar Rocha- ABCC* destacou o impacto positivo da carcinicultura no município de Jaguaruana (CE) e a necessidade de apoio das prefeituras na regularização e concessão de licenças.

15. *Itamar Rocha - ABCC* reforçou a importância de garantir acesso a linhas de crédito para investimento e custeio operacional dos produtores.

16. *Itamar Rocha - ABCC* agradeceu o apoio coletivo, reforçou a importância da união no setor e encerrou a reunião otimista com os próximos passos definidos.

ENCAMINHAMENTOS:

- Comitê produzirá um documento técnico sobre o PL e buscará os parlamentares para apoio.
- Comitê produzirá documento técnico sobre o atual cenário da carcinicultura a ser apresentado ao CONAPE, constando a necessidade de revisão por parte dos agentes financeiros e a importância de garantir acesso a linhas de crédito para investimento e custeio operacional dos produtores.
- Apresentar documento pelo comitê com a proposta de Ofício a ser encaminhado à ANA.
- Itamar Rocha solicitou os dados e contribuições dos participantes até terça-feira para consolidação junto a Enox - ABCC, que apresentará na próxima reunião.
- Publicação da Portaria de membros

PARTICIPANTES:

Luciene Mignani - Secretário
Alberto Furtado Martins Junior - SNA/MPA
Francisco Hidalgo Farina - CNA
Itamar Rocha - ABCC
Walter Quadros Seiffert - AQUABIO
Maurício Lacerda Sobrinho- SINDPEPIS
Enox Maia - ABCC
Renata Klarindo - CONAPE
Sérgio Pinho - ABCC
Verlane -
Orígenes Monte Neto - ANCC
Yoko Arita - CNPA



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO FURTADO MARTINS JUNIOR, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44462382** e o código CRC **DE701A22**.

Referência: Processo nº 00350.008999/2023-60

SEI nº 44462382